



Resolução 02/2012

Dispõe sobre a realização do VIII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, em sua 52ª reunião ordinária, realizada em 13 de julho de 2012, e

CONSIDERANDO:

- i. o disposto no item 6 do art. 1º do Regimento Interno do Fórum, que preceitua como competência do Fórum: "Promover, anualmente, o Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais";
- ii. o interesse da Administração Pública Federal, por meio da Comissão de Ética Pública (CEP), de que o FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS tenha continuidade nas suas atividades como importante agente indutor das suas propostas e decisões no âmbito das empresas estatais signatárias do mesmo;
- iii. a previsão, desde a criação do FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, da realização anual de seminário de gestão da ética, organizado e conduzido por uma das empresas forense que o integra, mediante rodízio, cujas despesas correspondentes devem ser igualmente distribuídas entre as mesmas;
- iv. a premência do tempo frente à aproximação da data prevista para a realização do VIII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais e a necessidade de maior tempo hábil para a análise e aprovação do novo instrumento jurídico que disciplina e regulamenta o funcionamento do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, pelo departamento jurídico de cada uma das empresas que já o integram, e também daquelas que virão a integrar o mesmo, para posterior aprovação pelo órgão competente de cada uma delas;
- v. a responsabilidade assumida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para organizar o VIII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, conforme divulgado no encerramento do VII Seminário em 16/06/2011.

RESOLVE

Delegar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a competência para organizar, com recursos próprios e de acordo com o formato que entender pertinente, o VIII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2012, em evento inserido na programação comemorativa dos 60 (sessenta) anos de criação do BNDES, podendo adotar, sem a necessidade de prévia ou posterior anuência do Fórum, todas e quaisquer providências julgadas, segundo seus critérios, indispensáveis à efetivação do mesmo, inclusive;

I – definir a programação do Seminário;

II – definir os palestrantes e painelistas que participarão do Seminário;


III – alterar o formato dos materiais de divulgação do Seminário adotados em anos anteriores;

IV – divulgar, quando julgar conveniente, as marcas dos demais Partícipes nos materiais do Seminário, no formato e tamanho considerados adequados pelo BNDES;

V – estabelecer o número de convites a ser distribuído a cada um dos Partícipes; e

VI – utilizar os títulos "VIII Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais", "Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais" e quaisquer títulos, marcas, nomes, expressões ou outros elementos já empregados em Seminários anteriores.

Brasília-DF, 30 de julho de 2012.


Rosa Maria de Sousa e Albuquerque Barbosa
Coordenadora do Fórum Nacional de Gestão
da Ética nas Empresas Estatais